



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO X | Nº 2.206

DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2008

4 PÁGINAS

Poder Executivo

Resoluções

Republica-se por incorreção

RESOLUÇÃO/SEMED Nº 013, DE 01 DE FEVEREIRO 2008

Institui a Comissão para organização do processo seletivo de professores das Salas de Tecnologias Educacionais, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação de Dourados - MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso 2º do artigo 53 da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

Resolve:

Art. 1º - Republicar a Resolução que institui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Professores das Salas de Tecnologias Educacionais, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, devido à alterações dos membros que integram a Comissão.

Art. 2º - Fica Instituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Professores das Salas de Tecnologias Educacionais, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação que ocorrerá nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, composta por

representantes da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Núcleo de Tecnologia Educacional Municipal (NTEM e Núcleo de Tecnologia Educacional/SED (NTE).

Art. 3º - Integram a Comissão:

I - pela SEMED:

- Eliane Souza de Carvalho
- Célia Marques Garcia da Silva

II - pelo NTEM:

- Dielma de Sousa Borges Cassuci
- Irene Quaresma Azevedo Viana

III - pelo NTE:

- Reissoli Venâncio da Silva
- Rute Soares de Castro Silva

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 01 de Fevereiro de 2008.

Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO/SEMED Nº 014, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2008

Dispõe sobre os critérios para seleção e lotação dos professores que atuarão nas Salas de Tecnologias Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Dourados.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando

o disposto no inciso III do artigo 57, da Lei n.º 2.726 de 28 de dezembro de 2004.

Resolve:

Artigo 1º - A atribuição de aulas para as Salas de Tecnologias Educacionais - STEs, far-se-á para professores(as) nomeados(as) em virtude de aprovação em concurso público da Rede Municipal de Ensino.

Artigo 2º - O(a) professor(a), será lotado(a) na STEs no(s) cargo(s) em que for concursado(a).

Artigo 3º - O(a) professor(a), para efeito de lotação na STEs, deverá atender aos seguintes critérios:

I - pertencer ao quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Educação;

II - possuir formação em nível superior com habilitação plena na área da educação;

III - possuir conhecimentos de sistema operacional, aplicativos de editor de texto, planilha, software de apresentação, internet, noções de rede, de hardware e periféricos.

Da seleção:

Artigo 4º - O processo seletivo será composto das seguintes etapas:

I - Apresentação de uma proposta de trabalho a ser desenvolvida na STE, que terá caráter eliminatório. Essa proposta deverá contemplar a utilização das tecnologias educacionais no processo pedagógico.

II - Prova prática - de caráter eliminatório e classificatório, a ser aplicada pelo Núcleo de Tecnologia Educacional Municipal - (NTEM) aos candidatos selecionados na 1ª etapa. Serão considerados reprovados os candidatos que obtiverem rendimentos na prova prática inferior a 60% (sessenta por cento) do total da mesma.

III - Prova de Títulos de caráter classificatório;

Parágrafo Único: A pontuação final do candidato se dará através do resultado da nota obtida na Prova Prática somada à pontuação da Prova de Títulos.

Das inscrições:

Artigo 5º - A inscrição deverá ser efetuada on-line no site <http://www.dourados.ms.gov.br>, no período de 11 a 22/02/2008 (selecionar na página inicial, o link Inscrição STEs/NTEM/Semed). Efetuado o preenchimento do

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoleti Correia 3411-7761
Erminio Guedes dos Santos 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suypene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105
Wilson Valentim Biasotto 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Albino Mendes 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
João Paulo Barcellos Esteves 3411-7636
Dalva Melo Gonçalves 3411-7687
Raul Lídio Pedroso Verão 3411-7701
Rui Carlos Zanco 3424-2309
Dinaci Vieira Marques Ranzini 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Natal Gabriel Ortega 3411-7104
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665
Laércio Arruda 3427-4040

Resoluções

formulário de inscrição, o candidato(a) deverá clicar no ícone: ENVIAR, e em seguida imprimir o mesmo, o qual será entregue no Núcleo de Tecnologia Educacional Municipal (NTEM), na Rua Onofre Pereira de Matos, 1975, 1º Andar – centro, no período de 25 a 27/02/2008 das 7h:30min às 11h e das 13h:30min., às 17h.

Artigo 6º - O candidato (a), no ato da confirmação de sua inscrição no período de 25 a 27/02/2008, deverá entregar no NTEM:

- I – Formulário preenchido on-line;
- II - Proposta de trabalho a ser desenvolvida na STE (1º etapa do processo seletivo);
- III – Documentos comprobatórios de titulação, através de fotocópias autenticadas ou acompanhadas dos originais.

Artigo 7º - A titulação obedecerá os seguintes critérios:

- a) cursos na área de Informática 2,0 (a cada 30 horas de curso 1 ponto – máximo 2 pontos);
- b) cursos à Distância na área de Educação 3,0 (a cada 100 horas 1 ponto – máximo de 3 pontos);
- c) cursos na área de Informática que comprovem a aplicação de conhecimento tecnológico para fins educacionais 5,0 (a cada 50 horas 0,5 pontos – máximo de 5 pontos)

Artigo 8º. Caso haja empate no processo seletivo, deverão ser observados os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- I - maior pontuação no item c do artigo 7º;
- II - maior pontuação no item b do artigo 7º;
- III - maior grau de escolaridade;
- IV - maior tempo de serviço no magistério da Rede Municipal de Ensino de Dourados;
- V - idade mais elevada;

Artigo 9º - O candidato aprovado na 1º etapa será convocado para Prova Prática, com duração de 04 horas, com local, data e hora a serem definidos e posteriormente publicados.

Art. 10 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 01 de fevereiro de 2008.

Prof. Antônio Leopoldo Van Suypene
Secretário Municipal de Educação

Portaria

PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº108/2006.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade a servidora ROSALINA ROCHAS DE CARVALHO, matrícula 9.701 – 1, ocupante do cargo de Profissional do Magistério/Professora, classe F, Nível P – II, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com fundamento no Artigo 40, § 1º, III, b, da

Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº41/2003 e, Art.50 da Lei Complementar Municipal nº108/2007.

Portaria nº0029/2008

Dourados, 07 de fevereiro de 2008.

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

Editais

EDITAL

Benigno Augustinho da Silva, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a autorização ambiental - AA, para atividade de comércio varejista de bebidas em geral (Bar) situado a rua Cândido de Carvalho, Lote 14, Quadra 26 - Jardim Maracanã - no município de Dourados (MS). Não Foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL Nº 103/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2005 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida no subitem 8.4 do Edital nº. 001/PSS/HU/2005, divulgam para o conhecimento dos interessados, no Anexo I deste Edital, conforme cargo/função, a convocação dos candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº. 001/PPS/HU/2005, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, visando preencher as vagas dos candidatos que não preencheram os requisitos do edital ou não compareceram para assumir o cargo. Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer no horário das 07:00 às 11:00 horas ou das 13:00 às 16:00 horas na Recepção de Internação do Hospital, até o dia 12 de fevereiro de 2008, em decorrência da necessidade emergencial de reposição de funcionários no quadro, para apresentar-se para a função a ser exercida. A Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados definirá a escala de unidade e de horário a ser cumprida pelos funcionários contratados conforme a necessidade da instituição. No Anexo II constam à relação dos documentos a serem apresentados no ato de admissão.

Dourados-MS, 08 de fevereiro de 2008

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI
Diretora Superintendente
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados

ANEXO I

CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
ESTER BELO DA SILVA	30522384-7 SSP/SP	25,00	-	25,00	87
ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	001356637 SSP/MS	20,00	-	20,00	88

CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS
FUNÇÃO: OPERADOR DE CALDEIRA

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
ANGELO MIRANDA NETO	664457 SSP/MS	25,00	6,00	31,00	8

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE
FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
SONIA TEREZINHA AMPESSAN IÁCONO	1899243 SSP/PR	84,00	-	84,00	9
RAQUELINE CAPUCI MARTINS	000949566 SSP/MS	80,00	-	80,00	10

Editais

ANEXO II

Documentos: 02 (duas) Cópia de:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Documento que comprove a escolaridade e requisitos específicos exigidos para o cargo e função (item 1.3 do Edital);
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (29/10/2006);
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); (somente é permitido em nome do próprio servidor , pai, mãe , esposo (a) ou declaração do dono do imóvel ou da imobiliária que comprove a locação);
- 2 (duas) fotografia recente 3 X 4;
- Laudo Médico de Avaliação Clínica;
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Certidão Negativa do CPF (disponível no site da receita federal www.receita.federal.gov.br).

OBS – Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

* TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM DUAS VIAS, QUE SERÃO AUTENTICADOS NO ATO DA APRESENTAÇÃO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS ORIGINAIS.

Fone residencial:

Fone Celular:

C/C Banco do Brasil nº

DOCUMENTOS P/ CADASTRO SUS (Obs. Somente para funcionários contratados, na área da Enfermagem, Laboratório de Análises Clínicas, Farmácia Hospitalar e Médicos), trazer uma cópia a mais de: RG/ CPF/ COMP.RES./ CERT.NASC. ou CASAMENTO/ REG.ORGÃO/ ESCOLARIDADE/ PIS/ PASEP/ CEP, além dos documentos relacionados acima).

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO N.º 947/2007/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

PROCESSO: Pregão Presencial 172/2007

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de seguro para veículos de diversas secretarias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.00 – Agência de Comunicação Popular.

02.01 – Agência de Comunicação Popular.

04.00 – Guarda Municipal.

04.01 – Guarda Municipal.

05.00 – Secretaria Municipal de Governo.

05.01 – Secretaria Municipal de Governo.

06.00 – Secretaria Municipal de Finanças.

06.01 – Secretaria Municipal de Finanças.

07.00 – Secretaria Municipal de Gestão Pública.

07.01 – Secretaria Municipal de Gestão Pública.

08.00 – Secretaria Municipal de Infra-estrutura.

08.01 – Secretaria Municipal de Infra-estrutura.

09.00 – Secretaria Municipal de Agricultura Familiar.

09.01 – Secretaria Municipal de Agricultura Familiar.

10.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo.

10.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo.

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

11.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

13.00 – Secretaria Municipal de Educação.

13.01 – Secretaria Municipal de Educação.

14.00 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos.

14.01 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos.

04.131.123 – Programa de Fortalecimento dos Canais de Participação Popular.

06.181.108 – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamentais.

04.122.108 - Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamentais.

04.123.108 – Programa de Desenvolvimento das Políticas Governamentais.

15.122.113 – Programa de Desenvolvimento da Infra-Estrutura.

20.122.115 – Programa de Desenvolvimento, Fortalecimento da Agricultura Familiar.

23.122.110 – Programa de Apoio aos Pequenos Empreendedores.

08.244.103 – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais.

12.361.104 – Função Programa: Programa de Valorização do Ensino em Dourados.

15.452.108 – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamentais.

2.003 – Administração da Agência de Comunicação Popular.

2.009 – Manutenção e Encargos da Guarda Municipal.

2.014 – Coordenação e Representação Política e Social do Governo.

2.029 – Coordenação das Atividades de Gestão Financeira e Tributária.

2.031 – Manutenção das Atividades de Gestão Patrimonial e Administrativa.

2.039 – Coordenação das Atividades de SEINFRA.

2.041 – Coordenação e Manutenção das Atividades da Secretaria.

2.045 – Coordenação e Manutenção das Ações de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo.

2.051 – Coordenação da Gestão Social.

4.013 – Coordenação das Atividades de SEMHSUR

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

33.90.39.21 – Seguros em Geral.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 74.333,79 (setenta e quatro mil trezentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2007.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N.º 039/2008/SLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados.

LOCADORA DE VEICULOS GRANDOURADOS.

PROCESSO: Pregão Presencial 189/2007.

OBJETO: Locação de veículos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.00 – Encargos Gerais do Município.

16.02 – Encargos Gerais do Município.

04.122.108 - Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamentais.

4.043 – Despesas de Custeio da Administração Municipal.

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

33.90.39.37 – Locação de Maquinas e Veículos.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

VALOR: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2007.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N.º 904/2007/SLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados.

COMPRACITA COMERCIAL LTDA.

PROCESSO: Tomada de Preços 072/2007

OBJETO: Aquisição de Material de Cama, Mesa e Banho.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

12.03 – Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados

10.302.119 - Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida.

4.007 – Manutenção do Hospital Universitário.

33.90.30 – Material de Consumo.

33.90.30.14 – Material de Cama, Mesa e Banho.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR: R\$ 15.870,00 (quinze mil oitocentos e setenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2007.

Secretaria Municipal de Finanças

Extratos de Contratos**EXTRATO DE CONTRATO N.º 050/2008/SLC/PMD**

PARTES:
Município de Dourados.
FAMAQ MOVEIS PARA ESCRITORIO E INFORMÁTICA LTDA.
PROCESSO: Pregão Presencial 177/2007.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação.
13.02 – FUNDEB.
12.361.104 - Programa de Valorização do ensino em Dourados.
4.027 – Manutenção do FUNDEB.
44.90.52. – Equipamentos e Material Permanente.
44.90.52.11 – Equipamentos de Áudio Vídeo e Foto.
44.90.52.12 – Equipamentos de Processamento de Dados.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
VALOR: R\$ 153.150,00 (cento e cinquenta e três mil cento e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 07 de janeiro de 2008.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N.º 052/2008/SLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados.
LL CELULAR E INFORMÁTICA LTDA-ME.
PROCESSO: Pregão Presencial 177/2007.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação.
13.02 – FUNDEB.
12.361.104 - Programa de Valorização do ensino em Dourados.
4.027 – Manutenção do FUNDEB.
44.90.52. – Equipamentos e Material Permanente.
44.90.52.11 – Equipamentos de Áudio Vídeo e Foto.
44.90.52.12 – Equipamentos de Processamento de Dados.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
VALOR: R\$ 183.330,00 (cento e oitenta e três mil trezentos e trinta reais).
DATA DE ASSINATURA: 07 de janeiro de 2008.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N.º 046/2008/SLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados.
GRÁFICA STILLUS LTDA.
PROCESSO: Convite 252/2007.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços gráficos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo.
10.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo.
23.691.110 - Programa de Apoio aos Pequenos Empreendedores.
2.047 – Promoção e apoio as Atividades Empreendedoras de Agronegócio, Comércio, Turismo e Indústria.
33.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
33.90.39.33 – Serviços gráficos e/ou Serigrafia.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
VALOR: R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 07 de janeiro de 2008.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N.º 053/2008/SLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados.
MS MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE ALVENARIA E CARPINTARIA LTDA-ME
PROCESSO: Pregão Presencial 184/2007.
OBJETO: Contratação de serviço de instalação de exaustores eólicos para atender as Secretarias com Centro Administrativo Municipal – CAM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.00 – Secretaria Municipal de Gestão Pública.
07.01 – Secretaria Municipal de Gestão Pública.
04.122.108 – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental.

1.013 – Construção, reforma e manutenção dos próprios municipais.
33.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
33.90.39.06 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
VALOR: R\$ 8.260,00 (oito mil duzentos e sessenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 17 de janeiro de 2008.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N.º 047/2008/SLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados.
ROSANGELA FRANCISCA DE BARROS-ME.
PROCESSO: Convite 266/2007.
OBJETO: Contratação de serviços de coffee break para atender a secretaria municipal de educação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação.
13.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino de Dourados.
4.013 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental.
33.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
33.90.39.12 – Fornecimento de Alimentação.
VIGÊNCIA: 03 (três) dias.
VALOR: R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 07 de janeiro de 2008.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N.º 023/2008/SLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados.
SPAGNOL COSNTRUTORA E COMERCIO LTDA.
PROCESSO: Tomada de Preços 098/2007.
OBJETO: Contratação de mão-de-obra para execução da drenagem das águas pluviais – local Rua Monte Castelo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.00 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.
08.01 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.
15.451.113 – Programa de Desenvolvimento da Infra-Estrutura.
1.019 – Manutenção, Expansão e Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana.
33.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
33.90.39.10 – Manutenção e Conservação de Estradas e Vias.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
VALOR: R\$ 10.900,38 (dez mil e novecentos reais e trinta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 07 de janeiro de 2008.
Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 708/2005/CLC/PMD**

PARTES:
Município de Dourados
C & A CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME
PROCESSO: Convite 229/2005.
OBJETO: Prorrogação do prazo inicialmente estabelecido por mais 90 dias com início na data de 23/12/2007.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 06 de dezembro de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 717/2005/CLC/PMD**

PARTES:
Município de Dourados
C & A CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME
PROCESSO: Convite 231/2005.
OBJETO: Prorrogação do prazo inicialmente estabelecido por mais 90 dias com início na data de 22/12/2007.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 06 de dezembro de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças.